



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1431/2022 de 29/11/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.198 - TRANSF REC FIN MUN P/ ACOLHIMENTO CRIANÇA/ADO

Conta.....: 3.3.40.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.500,00

Ficha: 00265

Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função.....: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção.....: 695 - TURISMO

Programa.....: 2301 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Proj/Ativ.....: 2.079 - MANUT DE CONTRIBUIÇÃO PARA CIRCUITO TURISTICO

Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00452

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.194 - TRANSF A INSTITUIÇÃO ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADO

Conta.....: 3.3.40.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.500,00

Ficha: 00263

Unid. Orc.....: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função.....: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção.....: 695 - TURISMO

Programa.....: 2301 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT. ATIVIDADES COMERCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00447

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 04 DE JANEIRO DE 2023



ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 04 / JANEIRO / 2023

É VERDADE E DOU FÉ


